



Edição Extra

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

NÚMERO 22555-A

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Saúde	1
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	1
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	1

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.351, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o dever de disponibilização de boletim médico pelas instituições hospitalares, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições hospitalares de Santa Catarina devem disponibilizar, diariamente, boletim médico sobre o estado de saúde dos pacientes internados, durante o período que durar a internação.

Art. 2º O boletim médico será divulgado mediante prévia autorização do paciente ou seu responsável legal, para as pessoas por ele indicadas.

Art. 3º As instituições hospitalares de que trata o art. 1º devem definir, antecipadamente, o horário de disponibilização do boletim médico, observada a sua rotina de atividades.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1097678

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1603 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 11147/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DO HOSPITAL SANTA TERESA, da SES:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, SCHEILA BIANCHI MARQUES, mat. 0373814-0-01, do cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SANTA TERESA, nível FG-2, a contar de 30/06/2025.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, JOSÉ CARLOS SANTIAGO, mat. 0377483-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SANTA TERESA, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1097677

SECRETARIAS DE ESTADO

SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA SES Nº 873, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25 de junho de 2025, Edição nº 22.540, Matéria nº 1091494, e posteriormente alterada na Edição nº 22.544, de 1º de julho de 2025, Matéria nº 1092841.

Refere-se à Portaria SES nº 873, de 24 de junho de 2025, que designa servidores para atuarem no Grupo de Trabalho de Prestação de Contas (GT PC), com a finalidade de analisar o estoque de prestações de contas.

ONDE SE LÊ:

[...]
Art. 3º O GT PC – Grupo 1 será composto pelos seguintes servidores:

[...]
VI. Poliana Correia de Arruda;
VII. Gisele Espindola da Silva Matiuze Mello Zacarias;

[...]LEIA-SE:

[...]
Art. 3º O GT PC – Grupo 1 será composto pelos seguintes servidores:

[...]
VI. Poliana Bastos Correia Rodrigues de Arruda;
VII. Gisele Espindola da Silva Matiuze Mello Zacarias;

[...]
Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1097588

ERRATA DA PORTARIA SES Nº 902, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 01 de julho de 2025, Edição nº 22.544, Matéria nº 1092860.

A Portaria SES nº 902, de 01 de julho de 2025, que designa servidores para atuarem no Grupo de Trabalho de Prestação de Contas (GT PC), com a finalidade de analisar o estoque de prestações de contas.

ONDE SE LÊ:

[...]
Art. 3º O GT PC – Grupo 1 será composto pelos seguintes servidores: I. Sílvia de Bettio;

[...]
LEIA-SE:

[...]
Art. 3º O GT PC – Grupo 1 será composto pelos seguintes servidores: I. Sílvia Rosana de Bettio;

[...]
Os demais artigos da referida Portaria permanecem inalterados.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1097589

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000823.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **PARCEIRA:** Instituto Festival de Dança de Joinville. **OBJETO:** 42º Festival de Dança de Joinville. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por parte da CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 16/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Eli Diniz da Silva Filho, pelo Instituto. **FCC 499/2025.**
Cod. Mat.: 1097563



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br